

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REQUERIMENTO N^o, DE 2023 (Dos Sres. Zé Neto e Helder Salomão)

> Requer a realização de audiência pública para instruir a discussão do PL nº 572/2022 que dispõe sobre o Marco Legal de Direitos Humanos e Empresas no Brasil

Senhor Presidente,

Nos termos dos art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de um ciclo de audiências públicas para instruir a discussão do PL nº 572/2022 que dispõe sobre o Marco Legal de Direitos Humanos e Empresas no Brasil.

Para a segunda audiência sugiro que sejam convidados os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- 1. Ministério Público do Trabalho
- 2. Movimento dos Trabalhadores Sem Terra MST
- 3. Pacto Global
- 4. Instituto Brasileiro de Ciências Criminais IBCCRIM
- 5. Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável CEBDS.
- 6. Amigas da Terra Brasil
- 7. Instituto Ethos Responsabilidade Social
- 8. Central Única dos Trabalhadores;





Justificação

O Projeto de Lei nº 572/2022 foi apresentado pelos Deputados Helder Salomão, Aurea Carolina, Fernanda Melchionna, Vivi Reis e Joênia Wapichana, para criar um Marco Legal de Direitos Humanos e Empresas no Brasil, de forma a internalizar as discussões que ocorrem no âmbito da ONU de construção de um tratado internacional vinculante que responsabilize empresas transnacionais por violação de direitos humanos.

De forma a subsidiar as discussões deste projeto nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico sugerimos a realização deste ciclo de debates com o setor produtivo, movimentos sociais e órgãos do sistema de justiça e do Poder Executivo.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado **ZÉ NETO** - PT/BA

Deputado **HELDER SALOMÃO** - PT/ES



